
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1388/2012 de 15 de Outubro de 2012

Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da Escola Profissional das Capelas um apoio financeiro no montante de 77.435,00€ (setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 01.01.Y – “Requalificação da Escola Profissional de Capelas”, classificação económica 08.03.06 - Y) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2012, da Direção Regional da Educação e Formação, destinado a obras da escola.

9 de outubro de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.